

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conceição da Barra - ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº17/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a nova proposta do projeto de Ampliação e Reforma do CRAS Zenor.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da nova proposta do projeto de ampliação e reforma do CRAS Zenor;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi elaborado com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e o atendimento à população usuária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando a capacidade de oferta de serviços e ações socioassistenciais no território;

CONSIDERANDO que o projeto foi devidamente discutido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na referida reunião;

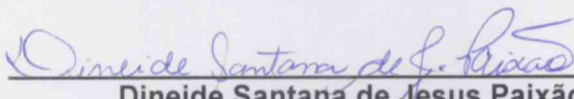
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova proposta do projeto de ampliação e reforma do CRAS Zenor, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o fortalecimento da rede de proteção social no município de Conceição da Barra – ES.

Art. 2º Registrar que a obra será executada com recursos provenientes de edital de 2024, no valor total de R\$ 740.991,71 (setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), conforme apresentado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 13 de outubro de 2025.


Dineide Santana de Jesus Paixão

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social